

DECRETO Nº 764/2016,

12 DE DEZEMBRO DE 2016.

“Decreta Ponto Facultativo, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, etc...

CONSIDERANDO o Aniversario de Emancipação Política, comemorado no dia 27 de dezembro;

CONSIDERANDO que o município de Abadia de Goiás comemora nesse ano 21 anos de emancipação política;

DECRETA:

Art. 1º. Fica por força deste ato, decretado recesso municipal nos seguintes dias:

- Dia 26/12/2016 segunda – feira, ponto facultativo;
- Dia 27/12/2016 terça – feira, feriado municipal de Emancipação Política;

Art. 2º - Os serviços essenciais do Município como saúde, limpeza urbana, obras e o departamento de coleta, não sofrerão paralisação, devendo funcionar normalmente nas suas devidas escalas.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS,
aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


ROMES GOMES E SILVA
Prefeito Municipal

